PORTARIA Nº 13, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

Declara ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando as festividades do Carnaval,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo os dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de fevereiro de 2010.

Vereador Vilson Antônio dos Santos

Presidente